ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAMBU
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 282/2025
DE 24 DE ABRIL DE 2025.

NOMEIA A COMISSÃO ESPECIAL PARA SUPERVISIONAR E ACOMPANHAR A REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Pirambu, Estado de Sergipe, **GUILHERME JULLIUS ZACARIAS DE MELO**, no uso de suas atribuições legais, especialmente as previstas na Lei Orgânica do Município e no art. 10 da Lei Municipal nº 34/2023;

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de pessoal para atender às necessidades temporárias de excepcional interesse público, mediante contrato de caráter público, sob o regime especial de direito administrativo, nos termos do que dispõe o artigo 37, inciso IX da Constituição da República e das Leis Municipal nº 34/2023, 042/2023, 043/2023 e 101/2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica constituída Comissão encarregada de promover, supervisionar e acompanhar o Processo Seletivo Simplificado a ser realizado, ficando designados para sua composição os seguintes servidores do quadro permanente:

I – **Liliane Vieira Nunes Gonçalves** - CPF: 724.119.375-04;

II – **Daniel da Silva -** CPF: 796.465.815-87;

III – **Maria Rozilda dos Santos -** CPF: 693.205.005-68.

Art. 2º - A Comissão constituída nos termos do artigo anterior será presidida pela Sra. **Liliane Vieira Nunes Gonçalves.**

Art. 3º - Fica a Comissão, desde logo, autorizada a estabelecer todas as providências necessárias à realização do Processo Seletivo Simplificado.

Art. 4º - Fica concedida a Gratificação Excepcional de R$ 800,00 (oitocentos reais) para cada membro, em razão dos trabalhos a serem desenvolvidos.

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAMBU
GABINETE DO PREFEITO

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a partir de 11 de abril de 2025.

Art. 6º - Revogadas as disposições em contrário.

Dado e passado no Gabinete do Prefeito de Pirambu, Estado de Sergipe, aos 24 dias do mês de abril do ano de 2025.

GUILHERME JULLIUS ZACARIAS DE MELO
Prefeito Municipal